ATO DO PRESIDENTE DE Nº.72, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado federal de Tiradentes que acontece no dia 21 de abril de 2025 será em uma segunda-feira.

CONSIDERANDO que o feriado estadual de São Jorge que acontece no dia 23 de abril de 2025 será em uma quarta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 22 de abril de 2025, terça-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente